

EDITAL Nº 24/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 2 DE JULHO DE 2025

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(a) DOS CURSOS TÉCNICOS EM MECÂNICA DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Mecânica, constituída conforme Portaria ITQ IFSP Nº 76/2025, de 1 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

**CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, regulamentado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

**CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS**

Art. 2º Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso – FCC dos Cursos Técnicos em Mecânica, todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva, em exercício e lotados no Campus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos três (3) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

- I. - Professor responsável por componente curricular do curso; e
- II. - Titulação em nível de pós-graduação

Parágrafo único. Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir da zero hora do dia 03 de julho de 2025, até às 18h do dia 04 de julho de 2025. Os interessados deverão indicar por e-mail sua candidatura para o presidente da comissão, Joice D'Almeida, através do endereço: joice.almeida@ifsp.edu.br.

**CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 4º A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

$$TVC = (2/3) \cdot (NVPC/NPA) + (1/3) \cdot (NVDC/NDA)$$

Onde:

TVC – Total de votos do candidato.

NVPC – Número de votos de servidores no candidato.

NPA – Número de servidores aptos a votar.

NVDC – Número de votos de discentes no candidato.

NDA – Número de discentes aptos a votar.

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 5º São considerados eleitores aptos a votar:

- I. - todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos anteriores à data da votação;
- II. - todos os técnicos de laboratório com atuação direta no curso ou que respondam diretamente ao coordenador dos cursos; e
- III. – todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6º A homologação dos candidatos realizar-se-á no dia 07 de julho de 2025, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>.

DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 7º A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/> em 08 de julho de 2025.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 8º A votação será realizada a partir da zero hora do dia 30 de julho de 2025, até às 14h do dia 01 de agosto de 2025, pelo sistema Helios, por meio do link: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/MTM-2025_1841

DA APURAÇÃO

Art. 9º A apuração realizar-se-á a partir das 14h do dia 01 de agosto de 2025, pelo sistema Helios.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 10. A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 18h do dia 01 de agosto de 2025.

DOS RECURSOS

Art. 11. A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á do dia 04 de agosto até as 14h do dia 05 de agosto de 2025, por meio do endereço eletrônico joice.almeida@ifsp.edu.br.

DO RESULTADO FINAL

Art. 12. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4.º, deste edital. Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I. – maior tempo de atuação no curso;
- II. – maior tempo de exercício no campus;
- III – maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V – maior idade.

Art. 13. A divulgação do resultado final realizar-se-á a partir das 18h do dia 05 de agosto de 2025, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não será tolerada propaganda:

- I. Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Que perturbe o sossego público;
- III. Que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa ou Campus;
- IV. Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e direção geral do Campus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- V. Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do Campus em favor de determinado candidato; Inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias dos Campus.

Art. 15. Em caso de candidato único, após homologação dos candidatos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 76/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2025, em consonância com a Direção Geral do campus.

Itaquaquecetuba, 02 de junho de 2025.

Joice D'Almeida – Presidente da Comissão Eleitoral
Aumir Antunes Graciano – Diretor Geral do Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	02/07/2025
Inscrição dos candidatos	03/07/2025, até às 18h do dia 04/07/2025
Divulgação prévia dos candidatos inscritos	a partir das 18h de 04/07/2025
Interposição de recursos de inscrições indeferidas	de 05/07/2025 às 14hs do dia 07/07/2025
Homologação das inscrições após julgamento dos recursos	a partir das 18h de 07/07/2025
Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas	das 8hs às 18hs do dia 08/07/2025
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	a partir das 18h de 08/07/2025
Eleição	A partir da zero hora do dia 30/07/2025, até às 14h do dia 01/08/2025
Apuração da Eleição	A partir das 14h do dia 01/08/2025
Resultado preliminar da Eleição	A partir das 18h do dia 01/08/2025
Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição	A partir das 14h do dia 04/08/2025 até as 14h do dia 05/08/2025
Julgamento dos recursos do resultado preliminar da eleição	A partir das 14h de 05/08/2025
Divulgação do resultado final da eleição	A partir das 18h do dia 05/08/2025

Itaquaquecetuba, 02 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral

Joice D'Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 02/07/2025 11:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979635

Código de Autenticação: adb59c0993



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050